



JUSTIÇA DESPORTIVA ANTIDOPAGEM  
TRIBUNAL

EQSW 301/302, S/N Edifício Montes, Sudoeste, sala T-05  
CEP 70297-400, Brasília/DF

Telefone: (61) 3020-7767 - E-mail: [secretaria.tjdad@esporte.gov.br](mailto:secretaria.tjdad@esporte.gov.br)

**DECLARAÇÃO**

Declaro observar e respeitar o disposto no artigo 86, §1º ao §4º do Código Brasileiro Antidopagem – CBA.

Eu, Luciano de Souza Siqueira, inscrito(a) no CPF nº [REDACTED], endereço sito à [REDACTED], [REDACTED], telefone(s) para contato: [REDACTED], [REDACTED], endereço eletrônico para contato: [REDACTED].

Venho por meio desta, DIZER que o modo de exercício das atividades profissionais relacionadas à área esportiva, farmacêutica ou de saúde, inclusive magistério, exercidas nos últimos dois anos consiste em: advocacia e docência em ensino superior. O modo de exercício das atividades de consultoria relacionadas à área esportiva, farmacêutica ou de saúde exercidas nos últimos dois anos consiste em: assessoria jurídica.

O exercício de mandato eletivo ou outra forma de participação em órgãos de direção ou de deliberação de organizações esportivas nos últimos dois anos consiste em: Presidente do Conselho Deliberativo do Clube de Campo de Bragança

O exercício de atividades de assessoramento jurídico a organizações esportivas nos últimos dois anos consiste em: Nada

\_. E quanto à informação das atividades do cônjuge ou companheiro(a) que se enquadre nos incisos I a IV, do §1º do art. 86 do CBA/2021, consiste em: Nada

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Brasília, 02 de junho de 2026.

[REDACTED]  
Luciano de Souza Siqueira